

ORDEM DE SERVIÇO nº 161/GP

João Pessoa, 19 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER o servidor TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA PAIVA, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, da Junta de Conciliação e Julgamento de Areia-PB para o Núcleo de Estatística da Secretaria Administrativa, a partir de 01.11.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente